



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFMV Nº 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Por este Primeiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, no SIA, Trecho 6, Lotes 130 e 140, CEP 71.205-060, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CRMV-SP nº 1012, portador da cédula de identidade RG nº 9.796.992-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.272.757-68, e a empresa **INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.080.193/0001-10, sediada na cidade de Brasília-DF, no SUAS Quadra 05, Bloco N, Sala 1112, Asa Sul, CEP 70.070-913, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Sócia, **NÁDIA MARIA BESERRA LEITE**, brasileiro, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.984.781-91, portadora da cédula de identidade nº 440.001, expedida pela SSP-DF, celebram o presente Termo Aditivo, promovendo o acréscimo do valor inicial do **CONTRATO CFMV Nº 14/2021**, considerando as disposições nele contidas, mediante decisão proferida no **Processo Administrativo Eletrônico (SUAP) nº 0110044.00000093/2022-80**¹, em 17/08/2022², em conformidade com o disposto no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 1993, segundo as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, observando o limite previsto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, para atender a necessidade de aquisição de novos equipamentos para o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.³

¹ Processo originário nº 883/2021. Pregão Eletrônico nº 05/2021 (Comprasnet - UASG 389185 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

² Decisão 75/2022 – PR/DE/CFMV, baseada na Análise Jurídica 34/2022/ASSESP/PR/CFMV, com fulcro no art. 65, I, “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula 12.2 do Contrato CFMV nº 14/2021.

³ Ofício 26/2022 – DETIN/DE/CFMV, de 27/07/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo, após o acréscimo de quantitativo⁴, é de **R\$ 75.222,50 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme o detalhamento estabelecido na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 1	Microcomputador Tipo I (Básico) Modelo: OptiPlex 3080 Micro Fabricante: Dell EMC <small>*conforme especificações dos itens 1.2 e 3.1 do Contrato original, bem como das demais condições exigidas no TR anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021</small>	10	R\$ 7.522,25	R\$ 75.222,50

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da alteração do Contrato CFMV nº 14/2021, por meio do presente Termo Aditivo, está prevista na dotação orçamentária do exercício de 2022, sob a rubrica de nº 6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 – Bens de Informática⁵.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

⁴ Nos termos do Despacho #80451, em que o Diretor do DETIN informa o percentual de acréscimo de 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento) e o quantitativo de 10 (dez) equipamentos do tipo I.

⁵ Nota de Empenho nº 990. Exercício: 2022. Tipo: Global. Emissão: 26/08/2022. Centro de Custos: 1.01.02.007 – Equipamentos e Material Permanente. Valor da Nota: R\$ 75.222,50.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente instrumento permanecem inalteradas.

Brasília, 30 de agosto de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
CONTRATANTE

INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
NÁDIA MARIA BESERRA LEITE
CONTRATADA



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EMPENHO 912/2022 - SECOF/CONT/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA

CFMV 00.119.784/0001-71	Nota de empenho 990	Exercício 2022
Número: 990 Tipo: Global	Processo: 0110044.00000093/2022-80 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 26/08/2022
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA		
Favorecido Nome: Insight Tecnologia da Informação Ltda - EPP Endereço: Quadra 05 bloco N Nº 000 Sala 1112 Bairro: SAUS Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70070913 Telefone: (61) 2104-3215 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 07.779.511/001-25		
CNPJ/CPF 29.080.193/0001-10	Dados Bancários Banco: 001 Conta: 21075 - 7 Agência: 3599 - 8	
Valor: 75.222,50 Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos		
Histórico: Valor empenhado a Insight Tecnologia da Informação Ltda - EPP para acréscimo de 9,76% ao Contrato n167 14/2021 para aquisição de 10 computadores tipo I.		
Centros de Custos	Valor	Saldo
1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	75.222,50	75.222,50
	Total	75.222,50
Saldo Anterior 286.192,48	Valor do Empenho 75.222,50	Saldo Atual da Conta 210.969,98

Brasília-DF, 26 de agosto de 2022

Luciana Morcelles dos Santos
Contadora
CRC-DF nº 7385/O-5
358.536.461-68

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Morcelles dos Santos, Empregado - SFGSUP - SECOF/CONT, em 26/08/2022 08:53:17.
- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 26/08/2022 09:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43324
Código de Autenticação: aca99f8e60

